

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de março de 2025, às 17:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves de Melo, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 21, incisos V e XVI do Estatuto Social e em continuidade ao aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 26 de março de 2025, apreciar a proposta da Administração e deliberar sobre as matérias adiante descritas, bem como a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre elas.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise e discussão da matéria constante na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15h00, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar sobre as seguintes matérias, das quais, nos termos do art. 21, inciso V e XVI do Estatuto Social, os Conselheiros manifestam-se favoravelmente:

(a) a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) membros;

(b) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

(c) a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, no valor máximo de R\$ 100.831.402,87 (cem milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício social de 2025, sendo R\$ 36.063.600,00 (trinta e seis milhões, sessenta e três mil e seiscentos reais) a título de remuneração fixa, R\$ 63.764.187,10 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos) a título de remuneração variável e R\$ 1.003.615,77 (um milhão, três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) a título de benefícios diretos e indiretos; e

(d) a rerratificação da remuneração global anual dos administradores aprovada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves de Melo, Secretário. Conselheiros Presentes: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Stelleo Passos Tolda, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Maria Letícia de Freitas Costa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ricardo Gonçalves de Melo
Secretário